



**ESTADO DO PARÁ  
DEFENSORIA PÚBLICA**

**TÍTULO: "VOZ ATIVA"**

**AUTOR: RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA**

Defensor Público do Estado do Pará

**1. DESCRIÇÃO OBJETIVA - "VOZ ATIVA"** Conforme demonstrado no Mapa da Violência 2012 – Caderno Complementar 1 / Homicídios de Mulheres<sup>1</sup>, Tucuruí, no Estado do Pará, ocupa a 11ª posição entre os municípios brasileiros que proporcionalmente registram os maiores índices de homicídios contra mulheres.



Para mudar essa realidade, foi iniciado pela 2ª Defensoria Pública de Tucuruí, no dia 05.05.2013, o projeto "voz ativa", o qual atua no enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher. Na abertura do evento foi ministrada uma palestra para a Polícia Militar, focando as inovações jurisprudenciais, estatísticas descritas no Mapa da Violência 2012 – homicídio de mulheres, procedimentos a serem adotados pela PM entre outros assuntos. Cabe mencionar que a Polícia Militar tem sido uma grande parceira no enfrentamento da violência



**ESTADO DO PARÁ  
DEFENSORIA PÚBLICA**

<sup>1</sup> [http://mapadaviolencia.org.br/pdf2012/mapa2012\\_mulher.pdf](http://mapadaviolencia.org.br/pdf2012/mapa2012_mulher.pdf) – página 14.

contra a mulher, motivo pelo qual o projeto iniciou-se com ela. Também foi designada uma segunda reunião de trabalho, com todas as associações, conselhos e sociedade civil, para tratarmos sobre um plano de enfrentamento.



Desse modo, no dia 14.06.2013, no auditório da Associação Comercial e Industrial de Tucuruí - ACIT, foi realizada uma reunião de trabalho com a presença da Defensoria Pública Estadual em Tucuruí e a rede de proteção. Nesse momento, foram levantadas as principais dificuldades encontradas pela rede de proteção à mulher vítima de violência doméstica e familiar, bem como discutidas soluções a serem trabalhadas no plano de ação. Ao final, foi traçado um esboço do plano, bem como foi designada uma terceira reunião, para que o referido projeto fosse apresentado e votado, para efetiva implementação.



**ESTADO DO PARÁ  
DEFENSORIA PÚBLICA**



Já na manhã do dia 21.06.2013, no auditório da UEPA, em Tucuruí, a Defensoria Pública do Estado, também em conjunto com órgãos ligados à rede de proteção da mulher e sociedade civil organizada, aprovaram o texto do Plano de Ação "Voz Ativa".





**ESTADO DO PARÁ  
DEFENSORIA PÚBLICA**

O referido plano de ação foi elaborado de forma democrática e participativa, ouvindo-se para tanto a Secretaria de Saúde do Município de Tucuruí, o Centro de Referência Maria do Pará - PROPAZ Integrado, a Associação de Mulheres da Vila Permanente, o Conselho Municipal de Direitos da Mulher, a Comissão Pastoral Feminina, a Associação dos Agentes de Saúde, a Cooperativa das Costureiras de Tucuruí, o Movimento de Mulheres Campo e Cidade, membros do Programa de Medidas Socioeducativas LA e PSC, a Polícia Militar, o Conselho Tutelar, membros do CAPS, CREAS e do CRAS, a Secretaria da Criança e de Ação Social, a Associação de Mulheres do Getat, membros do programa Pró-jovem adolescente, a CTTUC, Secretaria de Educação, a Câmara Municipal de Tucuruí, o Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA, o Conselho Municipal de Saúde, o Centro de Perícias Renato Chaves - CPC, a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, a Associação Educacional Pinguinho de Gente, o Hospital Regional de Tucuruí, a Associação de Moradores do Bairro Colorado, a Associação dos Moradores do Jardim Alvorada, o Programa AABB Comunidade, o Espaço de Acolhimento "Amigo da Criança" - Casa de Passagem, Representante das Associações de Bairro e a Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres.



Na mesma manhã, a Defensoria Pública do Estado realizou visita nas obras do PROPAZ Integrado de Tucuruí, a convite da coordenação do Centro Maria do Pará. Nesse momento foi identificada a ausência de abrigo da mulher vítima de violência doméstica e familiar, sendo sugestionado reunião com a ELETRONORTE e o PROPAZ, para que fosse dada solução à essa questão.



**ESTADO DO PARÁ  
DEFENSORIA PÚBLICA**



Dessa forma, na data de 28.06.13 foi realizada reunião com a superintendência da ELETRONORTE, na pessoa do Eng. Pardaiuiu. Na ocasião a ELETRONORTE manifestou apoio à entrega da casa de abrigo da mulher vítima de violência doméstica e familiar, bem como aos projetos sociais desenvolvidos pela DP de Tucuruí, sendo disponibilizada à DP embarcação e piloto para visita e atendimento às localidades do entorno do lago da UHE.





**ESTADO DO PARÁ  
DEFENSORIA PÚBLICA**

Em seguida, a ELETRONORTE, o PROPAZ e a DP visitaram as instalações da futura casa de abrigo.



Também em cumprimento às ações do plano "Voz Ativa", a Defensoria Pública e o Sistema Floresta de Rádio e Televisão firmaram, em 27.06.13, parceria para levar à população de Tucuruí informações sobre temas jurídicos, com participações no programa "Tucuruí Agora", falando sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher.





**ESTADO DO PARÁ  
DEFENSORIA PÚBLICA**

Esse plano de enfrentamento possui execução continuada, sendo essas as informações até a data de envio do projeto, o qual poderá ser complementado quinzenalmente.

## **2. DESCRIÇÃO METODOLÓGICA**

Analisando a estatística de violência doméstica e familiar em Tucuruí-PA, contida no Mapa da Violência 2012, observou-se a sua acentuada incidência nesse município. As estratégias operacionais precisavam estar alinhadas com os seus principais objetivos, a fim de gerar redução dos índices de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Para isso, foram procedidas as seguintes medidas, sendo a sua execução procedida de forma descentralizada sob supervisão da Defensoria Pública.

### **2.1. DA REALIZAÇÃO DE PALESTRAS PARA DIFUSÃO DO TEMA “VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER”:**

A violência doméstica e familiar contra a mulher - VDFCM é uma espécie de violência de gênero. Desse modo, há barreiras de ordem cultural, as quais exigem trabalho de informação e conscientização para serem derrubadas. Com isso, percebe-se a necessidade da realização de palestras, para que as informações cheguem aos seus destinatários finais (homem e mulher).

Também percebe-se que a maior necessidade de mudança cultural direciona-se ao homem, o qual é o principal agente agressor.

Portanto, o primeiro desafio a ser transpassado é o de responder às seguintes perguntas: como proceder para que o homem vá aos locais das palestras? Por conseguinte, como conseguir agregar o maior número de homens às palestras?

Na busca por respostas, verifica-se primeiramente a possibilidade de alcançar-se o funcionalismo público municipal.



## **ESTADO DO PARÁ DEFENSORIA PÚBLICA**

Desse modo, o poder executivo do município, através da Secretaria de Administração, poderia estabelecer ponto facultativo em determinadas secretarias, desde que o funcionário participasse das referidas palestras, a exemplo a Secretaria de Educação que se propõe que no início do ano letivo (segunda quinzena de janeiro) organizar palestras para os funcionários e a comunidade em torno da escola.

Do mesmo modo, o contingente da Polícia Militar poderia comparecer às palestras, através de escala (compreendendo policiais em folga e um percentual em serviço), como forma de capacitação para o trabalho diário.

No mesmo prumo, grandes empresas poderiam ser convidadas (a exemplo da ELETRONORTE, DOW CORNING, Loja Centro, LEOLAR, etc), sendo para o funcionário considerado dia trabalhado.

No que toca ao centro Maria do Pará/PROPAZ integrado, será realizado o Encontro de Homens e Jovens Adolescentes pelo Fim da Violência a Mulher, com data ainda a ser definida.

A Secretaria de Educação, com o mesmo fim de atingir este público masculino, promoverá eventos nos dias dos pais, agregando um número significativo de participantes, ocasião em que será inserida na programação uma breve palestra sobre o tema objeto desse plano.

As palestras seriam ministradas por Defensores Públicos e pelo apoio técnico do ProPaz integrado (Maria do Pará), a serem realizadas na Associação Comercial e Industrial de Tucuruí – ACIT, no Auditório da Universidade Estadual do Pará, no Centro de Convenções de Tucuruí, em Igrejas, Associações ou em outros locais adequados. A divulgação será feita em parceria com as Associações de Bairro de Tucuruí. A metodologia das palestras incluirão oficinas com grupos menores.

O Conselho de Defesa das Mulheres de Tucuruí ficará responsável por elaborar a agenda de eventos sobre violência doméstica e familiar, com apoio da Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres.





**ESTADO DO PARÁ  
DEFENSORIA PÚBLICA**

A logística (elaboração e envio de convites, solicitação de cessão do espaço e material multimídia) ficaria a cargo do Maria do Pará/ProPaz Integrado.

**2.2. DA DIFUSÃO DO TEMA NAS RÁDIOS E JORNAIS TELEVISIVOS:**

Tucuruí possui três canais de televisão (sendo que um desses exibe telejornal diário), três emissoras de rádios FM e uma de rádio AM.

Considerando que grande parte da população de Tucuruí possui televisão e, principalmente, rádio, mostra-se necessária a utilização dessa mídia.

Há de se ressaltar que as rádios em Tucuruí também alcançam municípios limítrofes, bem como a zona rural e o entorno do lago da Usina Hidroelétrica - UHE.

Com isso, seria cedido espaço para abordagem do tema, seja no Telejornal, sejam nas emissoras de rádio, como forma de levar-se a mensagem sobre o tema, buscando-se também esclarecer dúvidas e divulgar a rede de proteção.

As entrevistas teriam a participação de Defensores Públicos e do pessoal que integra a rede de proteção à mulher vítima de violência doméstica e familiar (psicólogos, pedagogos e assistentes sociais).

A parte logística (envio de solicitação de espaço e controle de agenda) ficaria a cargo do Conselho Municipal de Direito das Mulheres.

**2.3. DA NECESSIDADE DE PARCERIA JUNTA ÀS ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO, COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES, SINDICATOS DE CATEGORIAS PROFISSIONAIS E IGREJAS:**

As Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar – DEAM, e a Polícia Militar, possuem registros estatísticos sobre os bairros com maior incidência de crimes dessa natureza.



## ESTADO DO PARÁ DEFENSORIA PÚBLICA

Desse modo, uma vez identificados os bairros com maior incidência de violência contra a mulher, as Associações dos referidos Bairros seriam contactadas, bem como seriam oferecidas palestras sobre o tema em igrejas situadas nesses locais.

A Comissão de Mulheres do Conselho de Pastores ficará responsável por organizar o treinamento dos líderes religiosos para que seja feita a divulgação do tema dentro das igrejas.

O mesmo pode-se falar em relação aos mototaxistas, pescadores e feirantes, pois as suas respectivas associações/cooperativas/sindicatos poderão também receber o convite para participarem da ação.

A logística assemelha-se à do item 2.1., ficando à cargo da Associação de defesa das mulheres e igrejas.

Os palestrantes serão os Defensores Públicos e o pessoal técnico do Maria do Pará/ProPaz Integrado, bem como pelo Movimento de Mulheres Campo Cidade de Tucuruí e Região.

A Igreja Adventista em Tucuruí ficará responsável por promover a caminhada e carreata pelo fim da violência doméstica e familiar, já com data marcada para Agosto/2013, ocasião em que será distribuída a revista "Quebrando o Silêncio", de publicação da referida Igreja.

Como informado acima, para organizar as ações de todas as entidades será feita uma agenda municipal de atividades pelo Conselho de Direitos da Mulher e a Coordenadoria Municipal da Mulher, conciliando todos os projetos e ações individuais que já existem e que deverá ser divulgada por e-mails.

### **2.4. DA PARTICIPAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE:**

O Programa de Agentes Comunitários de Saúde é hoje considerado parte da Saúde da Família. Nos municípios onde há somente o PACS, este pode ser considerado um programa de transição para a Saúde da Família. No PACS, as ações dos agentes comunitários de saúde são acompanhadas e orientadas por um



## ESTADO DO PARÁ DEFENSORIA PÚBLICA

enfermeiro/supervisor lotado em uma unidade básica de saúde que possui as principais especialidades médicas (pediatria, clínica médica e ginecologia-obstetrícia) e demanda espontânea e/ou encaminhada por unidades elementares de saúde.

Habitualmente esses agentes visitam as residências, e conseguem visualizar a existência de VDFCM.

Esses profissionais de saúde poderão ser capacitados pela Defensoria Pública e pelo Maria do Pará/ProPaz Integrado, além de outras entidades, para servirem como agentes multiplicadores do tema VDFCM.

Os Agentes de Saúde também poderão receber a cartilha e folder do Núcleo de Atendimento Especializado da Mulher – NAEM, através do Centro de Estudos da Defensoria Pública do Estado do Pará, além de outros materiais disponibilizados pelos parceiros, os quais serão distribuídos a outros colaboradores além dos agentes de saúde, a exemplo o Hospital Regional de Tucuruí.

Para a impressão dos folders e da cartilha, poderiam ser firmadas parcerias com a ELETRONORTE, DOW CORNING, Prefeitura Municipal de Tucuruí, entre outras empresas e órgãos da região.

A execução desse item ficará a cargo da Associação dos Agentes de Saúde, a ser executado pelos agentes de saúde.

### **2.5. DO ACOMPANHAMENTO DO HOMEM AUTOR DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER:**

A solução do problema da VDFCM envolve não apenas o atendimento à Mulher, mas também o atendimento ao homem autor da violência.

Através do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), poderá ser feita a oferta de serviços como o acompanhamento sociofamiliar da família. Também na rede de proteção especial, envolvendo a média complexidade, poderá ser acionado o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social),



## ESTADO DO PARÁ DEFENSORIA PÚBLICA

para atendimento daquelas famílias que possuem o autor da conduta como usuários de drogas e/ou álcool, acolhendo o homem de forma mais específica.

Também o Alcoolicos Anônimos – AA e os centros de tratamento contra às drogas farão parte dessa rede de atendimento ao homem.

Com isso, o problema será fulminado em seu cerne, pois é sabido que as medidas protetivas pouco fazem efeitos quando o agente possui surtos decorrentes de alcoolismo ou uso de drogas, ocasião em que ele reincide.

Será também solicitado ao Juízo da 3ª Vara Penal de Tucuruí que seja incluída nas medidas protetivas o encaminhamento do autor da violência ao AA e centros de tratamento contra as drogas.

Esse trabalho envolverá a Secretaria Municipal de Saúde, o CAPS, CRAS, CREAS, AA e as igrejas, os quais ficarão responsáveis por sua execução.

Será coordenado pelo CAPS/CRAS.

### **2.6. DA NECESSIDADE DE INTEGRAÇÃO ENTRE A REDE DE PROTEÇÃO:**

Para favorecer maior articulação e celeridade na difusão de informações, faz-se necessária a criação de um grupo de e-mails, a exemplo do existente no Yahoo Grups, além de grupos por mensagens de texto sms - celular.

Todas as entidades parceiras e integrantes da rede de proteção seriam incluídas nesse espaço, favorecendo o compartilhamento e pronto recebimento de informações e solicitações, bem como a rápida resposta e solução dos desafios.

Essa ação ficará a cargo da Defensoria Pública do Estado, a qual será o administrador do grupo.

### **2.7. DA NECESSIDADE DE FORMAÇÃO DE RENDA PRÓPRIA ÀS MULHERES – CAPACITAÇÃO ESTUDANTIL E PROFISSIONAL:**



**ESTADO DO PARÁ  
DEFENSORIA PÚBLICA**

No que pese a existência de medida protetiva relacionada a pagamento à mulher de alimentos pelo agressor, é sabido que ainda assim muitas mulheres silenciam, em razão da dependência econômica em relação ao marido.

Para mudar essa realidade, faz-se necessário que a mulher consiga obter renda com o seu esforço próprio.

Para alcançar esse objetivo, é necessária capacitação profissional e estudantil.

O acompanhamento estudantil poderá ser alcançado através da oferta de vagas na rede municipal/estadual de ensino, sendo assegurado o transporte e segurança.

A capacitação profissional poderá ocorrer através de programa promovido pela Secretaria Da Criança e de Ação Social do Município, sendo ofertadas vagas para as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, também assegurado o transporte e segurança.

Também, através de algumas empresas parceiras, poderá ser ofertado emprego (Ex: Eletronorte, sendo destinado percentual de vagas entre as empresas prestadoras de serviços – a exemplo do que ocorre com os deficientes), e com o apoio do SINE.

Para isso, deverão ser firmadas parcerias com a Secretaria da Criança e de Ação Social, Secretaria de Educação, Senai, Senac, Sesi, Cooperativas de empregos a serem criadas, bem como entre empresas de grande porte no município, a exemplo do que já existe na ELETRONORTE em parceria com as Associações de Mulheres e aos cursos de capacitação que ocorrem nas Igrejas.

Com isso também será trabalhada a auto estima dessas mulheres, abalada pela situação a que foram submetidas. Uma oportunidade concreta de recomeçar.



## ESTADO DO PARÁ DEFENSORIA PÚBLICA

É necessária a utilização da mídia (rádio e TV) para informar às mulheres a existência dos programas de capacitação profissional e inserção no mercado de trabalho, a exemplo dos já existentes na ELETRONORTE.

A Secretaria de Educação informou que em breve será implementado em Tucuruí o PRONATEC, que consiste em cursos profissionalizantes que capacitarão os interessados em 17 áreas diferentes, em parceria com o IFPA, sendo oportunizadas vagas para as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

A execução dessa ação ficaria a cargo do Município de Tucuruí, através das referidas secretarias.

A Defensoria Pública ficaria responsável em promover a imediata execução dos alimentos arbitrados em medida protetiva, bem como no acompanhamento processual em regime de prioridade.

### **3. BENEFÍCIOS INSTITUCIONAIS ALCANÇADOS**

Com a execução dessas ações a Defensoria Pública marcou de forma definitiva seu papel de proteção à mulher vítima de violência doméstica e familiar.

A Polícia Militar ficou ciente da necessidade de atuação mais intransigente na defesa da mulher, pois em algumas circunstâncias ainda vigorava a máxima de que "em briga de marido e mulher não se mete a colher".

A rede de proteção passou a trabalhar de maneira integrada, com ações articuladas em defesa da mulher.

A sociedade civil passou a atuar também no combate dessa violência de gênero.

A população passou a obter informações jurídicas sobre a Lei Maria da Penha e o papel de cada um na defesa das mulheres.

Também a mulher passou a ter mais segurança para buscar o poder estatal, sabendo que seria ouvida e que seria dado prosseguimento à denúncia. O



**ESTADO DO PARÁ  
DEFENSORIA PÚBLICA**

homem passou a obter acompanhamento, quando a causa da violência estiver relacionado à drogas ou álcool.

**4. RECURSOS ENVOLVIDOS**

Para a realização de palestras e reuniões foram utilizados, sem ônus, os espaços da Associação Comercial e Industrial de Tucuruí – ACIT e o auditório da Universidade Estadual do Pará – UEPA, bem como o espaço físico da Defensoria Pública do estado do Pará em Tucuruí.

Estão sendo entregues pelos agentes comunitários e durante as palestras cartilhas da Defensoria Pública do estado do Pará, pertinente ao Núcleo de Atendimento da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar - NAEM, bem como outros materiais cedidos por entidades não governamentais.

Os recursos humanos compreendem Defensor Público, servidores públicos e pessoas ligadas à rede de proteção.

Não foi gerada despesa direta com a realização da ação.

Esse é o plano.

Renato Mendes Carneiro Teixeira  
Defensor Público do estado do Pará  
Titular da 2ª Defensoria Pública de Tucuruí  
Matrícula funcional 57231684

**Endereço profissional:** Defensoria Pública do estado do Pará – Regional do Lago de Tucuruí – endereço: Avenida Raimundo Veridiano Cardoso, s/n, Bairro Santa Mônica, cidade de Tucuruí, estado do Pará, CEP 68.455-000.

**Endereço residencial:** Rua Panamá, n.09, Vila Permanente da UHE, cidade de Tucuruí, estado do Pará, CEP 68.

**Fone:** 094. 81270074